

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EMEI - LEÔNCIO JOSÉ DO NASCIMENTO	
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar recursos para a entidade realizar a <u>aquisição de Armários Grandes</u> com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da EMEI - LEÔNCIO JOSÉ DO NASCIMENTO .	
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Dez Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	365	Educação Infantil
PROJETO ATIVIDADE		
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT